



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ROLANTE  
GABINETE (ROLANTE)

EDITAL Nº 4/2023 - GAB-ROL (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rolante-RS, 08 de fevereiro de 2023.

**EDITAL DE MIGRAÇÃO DE CURSOS PARA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2023/1 NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS ROLANTE DO IFRS**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 159, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, p. 12, e, de acordo com a Direção de Ensino do *Campus* Rolante, TORNA PÚBLICA a **abertura de vinte e três (23) vagas, para migração de curso, no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio** do *Campus* Rolante do IFRS, com início no primeiro semestre de 2023, nos termos deste edital:

**1. DAS VAGAS**

1.1 Será disponibilizada a seguinte quantidade de vagas, a serem ocupadas pela migração de curso:

Curso	Vagas
Agropecuária - Tarde	23

**2. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

2.1 Somente poderão solicitar a migração de curso, os candidatos que realizaram o Exame de Seleção para Ingresso em 2023/1 nos cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio do *Campus* Rolante do IFRS e estão participando da Chamada Pública;

2.2 A classificação dos candidatos que solicitarem a migração de curso, será dada pela classificação obtida no Exame de Seleção, pela ordem decrescente da quantidade de acertos;

2.3 A solicitação de migração de cursos ocorrerá durante o período correspondente à Chamada Pública do Processo Seletivo Unificado 2023/1, para todos os alunos que participaram do Exame de Seleção, mas não conseguiram concretizar a matrícula;

**3. DA SOLICITAÇÃO DE MIGRAÇÃO**

3.1 As solicitações de migração de curso deverão ser feitas através do formulário eletrônico que se encontra em: <https://forms.gle/EpS4oxUik9SwMKcP8>. As solicitações deverão ser devidamente preenchidas e enviadas dentro dos prazos descritos no cronograma.

**4 DA PRÉ-MATRÍCULA**

4.1 A pré-matrícula será realizada de maneira análoga à Chamada Pública.

4.2 Todos os candidatos, que desejam migrar de curso, deverão enviar a documentação através do sistema de pré-matrícula, nos cursos em que foram originalmente aprovados. O link pode ser encontrado no portal de ingresso, em <https://ingresso.ifrs.edu.br/2023/>

**5. CRONOGRAMA**

Data/Período	Evento	Local/Horário
08/02/2023	Publicação do Edital	ingresso.ifrs.edu.br

08/02 até 13/02 /2023	Solicitação de migração de curso através do formulário eletrônico	<a href="https://forms.gle/EpS4oxUik9SwMKcP8">https://forms.gle/EpS4oxUik9SwMKcP8</a>
28/02/2023	Divulgação do resultado final	ingresso.ifrs.edu.br

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todas as publicações referentes ao presente edital serão divulgadas através da Internet, no site [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br)

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus Rolante* do IFRS.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 08/02/2023 15:16)*

CLAUDIA DIAS ZETTERMANN

*DIRETOR - TITULAR*

*IFRS / CR-ROL (11.01.14)*

*Matrícula: 1847817*

**Processo Associado: 23740.000063/2023-01**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/02/2023** e o código de verificação: **5c16b09a64**